



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

## PORTARIA Nº 106/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a realização do 10º CONGRESSO ESTADUAL DE PROFISSIONAIS DO CREA-PA, a ser realizado em Belém-PA, no período de 26 a 28 de junho de 2019;

Considerando a necessidade de ações iniciais para realização dos eventos precursores ao 10º CONGRESSO ESTADUAL DE PROFISSIONAIS DO CREA-PA;

Considerando que o município de Marabá-PA, sediará um dos eventos Microrregionais;

Considerando o disposto no item 23.1, da Instrução Administrativa 02-2015 do CREA-PA: "Nos casos de afastamento da sede para acompanhar, na qualidade de assessor, o presidente e conselheiros, o empregado fará jus à diária no mesmo valor atribuído a autoridade acompanhada (Art. 3º Dec.5992/2006).

RESOLVE:

DESIGNAR os Conselheiros Engenheira Florestal TÂNIA MARA DE AZEVEDO GIUSTI e o Engenheiro Agrônomo PEDRO PAULO DA COSTA MOTA, membros da Comissão Organizadora do 10º CONGRESSO ESTADUAL DE PROFISSIONAIS (CEP) DO CREA-PA e o Colaborador Engenheiro Civil Roberto Mira da Silva Puty, Analista Técnico, para em missão conjunta, realizarem viagem administrativa ao Município de Marabá-PA, no período de 07 a 10 de abril de 2019, objetivando realizar reunião com os colaboradores e Inspetores, para definições e a distribuição de responsabilidades, captação de patrocínio, visitas às autoridades do Município, visando os preparativos iniciais para o Encontro Microrregional que ocorrerá no município de Marabá-PA, no dia 30/05/2019.

ARBITRAR a concessão de 3,5 (tres e meia) diárias, a cada um dos participantes, para custear despesas com hospedagem e alimentação e um suprimento de fundos no valor de R\$ 300,00(trezentos reais), ao colaborador Eng. Civil Roberto Mira da Silva Puty, para custear despesas com combustível e pequenas despesas de pronto atendimento.

Autorizar a utilização de veículo da frota do CREA-PA, para deslocamento Belém-PA X Marabá-PA X Belém-PA, com saída no dia 07/03/2018 e retorno no dia 10/03/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, Quinta-Feira, 4 de Abril de 2019.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES  
PRESIDENTE